



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03/2021
(Altera o Projeto de Lei nº 064/2021)

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade de presentes (14)
SALA DE SESSÕES 10/10/2021

FRANCISCO HELTON LIRA CASTELO
PRESIDENTE

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa modificar parte da redação dos incisos XVII, XVIII e XIX do Art. 4º do Projeto de Lei nº 64/2021 que **DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a ALTERAÇÃO ABAIXO PROPOSTA:

- Nos incisos XVII, XVIII e XIX do Art. 4º do projeto ora emendado, onde se lê **AOS CONSELHOS TUTELARES e DOS CONSELHOS TUTELARES**, leiam-se, respectivamente, **AO CONSELHO TUTELAR e DO CONSELHO TUTELAR**.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda justifica-se por efetuar uma correção nos incisos citados, pois, menciona **conselhos tutelares**, quando em verdade, deve ser **CONSELHO TUTELAR**, pois, existe apenas um no Município de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 11 de outubro de 2021.

**MARCO AURELIO
MOREIRA DE
AGUIAR:24193062368**

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO MOREIRA DE
AGUIAR:24193062368
Dados: 2021.10.11 14:25:46 -03'00'

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 11/10/2021

RESPONSÁVEL